RELATÓRIO ADITIVO
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 490/2013
Autor: Vereador Leo Prates
Ementa: "Institui, no município de Salvador, o Plano de Parceria para Realização de Obras, Benfeitorias e Melhoramento Público e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172, *caput*, da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Aportado para uma nova análise, conforme as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Quanto ao termo Modelo de Gestão Compartilhada, em respeito ao que pode haver de repercussão técnica da "expressão" no sistema público de parceria entre o poder público e outros agentes particulares, depreende-se que a gestão compartilhada é um modelo contratual previsto na Constituição Federal/88, no seu art. 37, § 8º, com delimitação de suas especificações que caracteriza este modelo.

Sala das Comissões, em 27 de junho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.